



PORTARIA COREN-SE Nº 329 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000416/2024-19;

CONSIDERANDO o “Programa Primeiro Emprego – Caminhos para o Sucesso”;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Colaborador **Dr. Conrado Marques de Souza Neto** para ministrar palestra com o tema "Gerenciamento de conflito e negociação" e "Relacionamento interpessoal: Comunicação não violenta" no dia 13 de junho de 2024, com início às 13:30 no “Programa Primeiro Emprego – Caminhos para o Sucesso”, na sede do Coren/SE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São José, Aracaju/SE;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 05/06/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303230** e o código CRC **997AA970**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 04/06/2024 17:25:22.